



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Coordenadoria de Documentação**

TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância ao Despacho do Segundo Secretário, Deputado Padre Pedro Baldissera, datado de 14/03/2023, ao Requerimento **RQS/0585/2023**, do Deputado Matheus Andreis Cadornin, procede-se, nesta data, ao desarmamento do Projeto de Lei nº **PL./0298.0/2020**, que "Dispõe sobre o transporte privado coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Santa Catarina.", de autoria do Dep. Bruno Souza.

Florianópolis, 17/03/2023.

Maria Ivonete Lessa

Coordenadora de Documentação



LELCO
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Lessa**, em 17/03/2023, às 16:55.
